ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este estudo técnico tem por objeto a contratação de empresa, por Registro de preços, para prestação de serviços de **limpeza e desinfecção química de caixas d'água e reservatórios de água potável**, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, nos prédios da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A limpeza de reservatórios de água potável consiste na desinfecção dos mesmos, de maneira a promover a destruição dos organismos patogênicos encontrados no meio, mantendo os padrões de potabilidade da água, bem como o cumprimento de orientações técnicas e exigências da vigilância sanitária, especialmente aquelas contidas no manual de saneamento – Funasa, 2007, pela Resolução-RDC N° 63, de 25 de novembro de 2011, atendendo os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.

Ainda, destaca-se que os principais motivos pelos quais se deve realizar a limpeza dos reservatórios de água potável em edifícios para garantir a qualidade da água consumida e utilizada pelos usuários são:

1) Prevenção de doenças: A água armazenada pode acumular sujidades, lodo, detritos e microrganismos, como bactérias, vírus e parasitas. Se o reservatório não for limpo regularmente, essas impurezas podem contaminar a água, causando doenças como gastroenterites, febre tifóide, leptospirose, entre outras.

2) Controle de impurezas: Resíduos sólidos, como poeira, folhas e outros materiais, podem se acumular no fundo dos reservatórios por aberturas que decorrem da vedação incorreta ou da dilatação do material do reservatório durante períodos de grande amplitude térmica. A limpeza regular remove essas impurezas e evita que elas sejam consumidas pelos usuários.

3) Conservação da rede hidráulica: Impurezas presentes na água podem causar o entupimento de tubulações e danos aos equipamentos que utilizam água, como bombas e torneiras. A limpeza dos reservatórios ajuda a prolongar a vida útil desses componentes.

4) Manutenção da potabilidade: Para que a água continue potável e própria para consumo humano, é necessário que o reservatório esteja livre de agentes contaminantes. Mesmo que a água fornecida pela rede pública seja tratada, sem a correta higienização e desinfecção química do reservatório, sua qualidade pode ser comprometida.

5) Obrigações legais e sanitárias: A limpeza periódica dos reservatórios de água potável é exigida por normas sanitárias e regulamentações, como por exemplo

a Portaria SES Nº 1237/2014 e a Resolução-RDC N° 63, de 25 de novembro de 2011. O não cumprimento dessas exigências pode acarretar multas e, em casos mais graves, a interdição do edifício.

6) Redução de odores e sabores indesejados: A água armazenada em reservatórios sujos pode apresentar odores e sabores desagradáveis, tornando seu consumo menos seguro e prazeroso. De maneira geral, recomenda-se que os reservatórios de água sejam limpos a cada seis meses ou conforme orientações locais, sempre por empresas especializadas e com produtos adequados para evitar a contaminação.

ÁREA REQUISITANTE

Secretarias de Município (áreas administrativas, escolares e de prestação direta a atenção a saúde: unidades básicas, ESFs, pronto atendimentos, etc), totalizando 173 (cento e setenta e três) reservatórios de água de diferentes capacidade de armazenamento, 346 (trezentos e quarenta e seis) limpezas e desinfecções por ano em 92 (noventa e duas) instalações distintas, conforme descrito no Anexo I – Quadro 02, do Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A empresa prestadora de serviços deverá atender todos os pré-requisitos licenciatórios previstos na legislação das três esferas: federal, estadual e municipal das áreas tributária, sanitária, ambiental e trabalhista. Poderão participar deste processo de contratação as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

b) A contratada deverá arcar com todas as despesas, direta e indiretas, decorrentes de qualquer custo para realização do objeto;

c) Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de reservatórios e caixas d'água;

d) A empresa deverá dispor de profissional responsável técnico (RT) devidamente cadastrado e habilitado no Conselho Regional de Química da 5ª Região, CRQ-V, ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, CREA-RS, bem como contar com funcionários com capacitação técnica legal correspondente a todas as atividades constantes no corpo do termo de referência;

e) Todas as atividades a serem executadas deverão exigir que os respectivos funcionários utilizem todos os Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I) e Equipamentos de Proteção Coletiva (E.P.C), quando necessários, para prover a segurança adequada na execução dos serviços;

f) A empresa deverá cumprir o que estabelece a Norma Regulamentadora N° 35, Trabalho em Altura, NR-35, do MTE, nos trabalhos que serão executados acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda, conforme item 35.1.2 da NR-35;

g) A empresa deverá apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los, orientá-los e treiná-los quanto ao correto uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre que for o caso; conforme Norma Regulamentadora N° 06, NR N° 06, Equipamento de Proteção Individual, do Ministério do Trabalho e Emprego–TEM.

h) A empresa contratada deverá fornecer Certificado ou Comprovante de Execução do serviço, imediatamente após a execução dos serviços de limpeza dos reservatórios. Esse documento deverá estar assinado pelo responsável técnico.

i) Caberá ainda a contratada, instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não previstas pelo contrato, devendo a contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvios de função.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários nos prédios da Prefeitura Municipal de Santa Maria, faz-se indispensável e visa atender os serviços que são prestados através das diversas Secretarias, tendo em vista disponibilizar as condições sanitárias para o pleno andamento das atividades realizadas e a legislação vigente.

Conclui-se que a solução para a necessidade apresentada nesse estudo será a

contratação de empresa especializada em execução de serviço de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água da Prefeitura Municipal de Santa Maria, via processo licitatório na modalidade de Registro de Preço.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme item da descrição dos requisitos de contratação o quantitativo visa atender:

a) Período: as atividades deverão ser realizadas a cada 6 (seis) meses como medida programada e a qualquer momento a adoção de medidas corretivas em conformidade com a solicitação do contratante. O cronograma deverá ser definido em comum acordo entre o contratante e a contratada adequando a realização do serviço.

b) Área: as áreas estão localizadas na sede do município e sede dos distritos, conforme demonstrado no Anexo I – Quadro 02;

c) Evento: compreende a adoção do conjunto de medidas preventivas ou corretivas respeitada a vigência do contrato.

d) Quantitativo: conforme o Quadro 01:

Quadro 01 – Relação dos serviços com descrição, método de aplicação, dose do produto utilizado e efeito residual mínimo, número de reservatórios ou caixas d'água para cada volume de armazenamento com frequência semestral (duas vezes ao ano), além do código CATSER.

ITEM	CATSER	Vol. de armaz.	Volume da solução (mL)**	Qtd. (unid.)	Vol. x Qtd. (L)	Nº de serviços anual
1	**13595*** (genérico)	60 L	24	1	60	2
2		500 L	200	37	18.500	72
3		1.000 L	400	76	76.000	152
4		2.000 L	800	11	22.000	22
5		3.000 L	1200	11	33.000	22
6		4.000 L	1600	1	4.000	2
7		4.500 L	1800	1	4.500	2
8		5.000 L	2000	13	65.000	26
9		10.000 L	4000	3	30.000	6
10		12.000 L	4800	1	12.000	2
11		15.000 L	6000	11	165.000	22
12		20.000 L	8000	3	60.000	6
13		21.000 L	8400	3	63.000	6
14		25.000 L	10000	1	25.000	2
			TOTAL	**173**	**578.060**	**346**

* Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra.

** Solução de Hipoclorito de sódio a 10% (v/v) em mL por limpeza e desinfecção como

exemplo

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de R$ 145.097,54 para a efetivação dos serviços considerando 02 limpezas ao ano, conforme levantamento de preços realizado com fornecedores e preços públicos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento e que serão informadas subsequentemente no momento da solicitação de compra com os quantitativos a serem utilizados, conforme a futura ata de registro de preços.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante instrumento específico.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento das Secretarias e prevista na Lei Orçamentária Anual.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A limpeza de reservatórios de água traz diversos benefícios importantes, tanto para a saúde das pessoas quanto para a qualidade da água e a durabilidade do istema de armazenamento, como os que seguem:

1. **Melhorias na qualidade da água**
 - **Eliminação de impurezas:** A limpeza remove sujidades, lodos, algas, sedimentos e possíveis contaminantes que se acumulam no fundo do reservatório com o tempo.
 - **Prevenção de contaminação microbiológica:** Retira organismos patogênicos como bactérias (por exemplo, coliformes fecais), vírus e protozoários que podem se proliferar em ambientes úmidos e fechados.

2. **Saúde e segurança**
 - **Redução de riscos à saúde:** O consumo de água contaminada pode causar doenças como diarreia, cólera, hepatite e outras infecções gastrointestinais. A limpeza periódica reduz esses riscos.
 - **Prevenção de proliferação de vetores de doenças:** Reservatórios sujos podem se tornar criadouros de mosquitos, como o Aedes aegypti, que transmite dengue, zika e chikungunya.

3. **Preservação da eficiência do sistema**
 - **Melhor conservação do reservatório:** A sujeira acumulada pode danificar as paredes e o fundo do tanque, aumentando a necessidade de manutenção ou substituição. A limpeza ajuda a prolongar a vida útil do reservatório.
 - **Garantia de bom funcionamento dos equipamentos:** A sujeira pode obstruir canos e válvulas, comprometendo o fornecimento de água. A limpeza regular evita esses problemas.

4 . **Economia**
 - **Redução de custos de manutenção:** A manutenção preventiva, como a limpeza, é mais barata do que consertos ou substituições decorrentes de negligência.
 - **Melhor uso de produtos químicos:** Sistemas de tratamento de água que utilizam cloro ou outros produtos desinfetantes funcionam melhor em água limpa, reduzindo o consumo desses produtos.

5. **Conformidade com normas e regulamentações**
 - **Atendimento às exigências sanitárias:** Manter a limpeza dos reservatórios pode ser obrigatório por normas de saúde pública, e estar em conformidade evita multas e penalidades, de acordo com o que estabelece a **Resolução-RDC N° 63, de 25 de novembro de 2011 e cumprimento das determinações sanitárias e legislação vigente.**

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração de Termo de Referência;
- Elaboração de Requisição para a Contratação;
- Receber, avaliar e atestar a prestação dos serviços realizados, através da nota fiscal e conforme o empenho;
- Fiscalizar e gerenciar o contrato;
- Prestar esclarecimentos quando necessário, para garantir o cumprimento integral do contrato.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a intenção de evitar impactos ambientais, será solicitado no processo de Pregão Eletrônico a apresentação da Licença Municipal de Operação Ambiental da atividade de Fracionamento de Produtos Químicos ou Depósito de Produtos Químicos (Sem Manipulação) da Contratada, garantindo que o serviço oferecido pela empresa atende todas as normas conforme regulamenta a Fundação Nacional da Saúde / Ministério da Saúde.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no exposto acima, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração e principalmente do interesse público.

RESPONSÁVEIS

Eduardo Teixeira Santos - CPF: 021.580.252-71

Assinado digitalmente por Eduardo Teixeira Santos - CPF: 021.580.252-71
DN: C=BR, OU=VIGIAGUA/SVS/SMS/PMSM/SANTA MARIA-RS, O=PMSM - 18.677, CN=Eduardo Teixeira Santos - CPF: 021.580.252-71, E=eduardo.teixsantos@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Santa Maria/RS
Data: 2026.11.10 14:34:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Eduardo Teixeira Santos
Engenheiro Químico
Setor de Vigilância Ambiental em Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Matrícula PMSM N° 18.677
Contato (55) 3174-4737

ANEXO I

Quadro 02 – Local, endereço, nº de telefone para contato, capacidade de armazenamento e quantidade de reservatórios.

SMS – (55) 3174-1581

	Local	Capac. (L)	Qtd (unid.)	Endereço
1	Santa Maria Acolhe	1.000	1	Rua Conrado Hoffman, nº 277
2	Almoxarifado SMS	1.000	1	Rua Eugenio Mussói, nº 1315 – 3174-1578
3	Almoxarifado SMS 2	500	1	Rua Eugenio Mussói, nº 1325 – 3174-1578
4	U S Arroio Grande	500	2	Junto a Sub-Prefeitura – 3174-1592
5	CAPS AD – Cia do Recomeço	500	1	Rua General Neto, nº 579 – 3174-1582
6	CAPS I – O Equilibrista	4.000	1	Rua Conrado Hoffman, nº 100 – 3174-1582
7	CAPS I AD – Caminhos do Sol	1.000	2	Rua Euclides da Cunha, nº 1695 - 3174-1582
8	CAPS II – Prado Veppo	1.000	1	Av. Fernando Ferrari, 1684 – 3174-1582
9	Centro de apoio para pessoas que vivem com HIV	1.000	1	Rua Treze de Maio, nº 35 – 3174-1579
10	Centro Social Urbano	500	1	Rua Ernesto Alves, 245 – Passo D'Areia – 3174-1588
11	CEREST	2.000	2	Rua Santiago do Chile, nº 345 – 3921-1246
12	Eap Dom Antônio Reis	500	1	Rua Izidoro Grassi com a Rua Duque de Caxias, Bairro Medianeira – 3174-1588
13	ESF – Alto da Boa Vista	1.000	1	Av. Marcelino Champagnat, s/nº – 3174-1591
14	ESF – Arroio do Só	500	2	Junto a Sub-Prefeitura – 3174-1592
15	ESF – Bela União	1.000	1	Rua Cruz Alta, N 18 – Vila Bela União – 3174-1590
16	ESF – Pains	5.000	1	Junto a Sub-Prefeitura – 3174-1592
17	ESF - Parque Pinheiro Machado	1.000	1	Rua Boa Vista, nº 379 – Parque Pinheiro Machado - 3174-1591
18	ESF – Roberto Binato	500	2	Rua Ranieri Danesi, nº 140 – Vila Caramelo – 3174-1591
19	U S Santa Flora	1.000	1	Distrito de Santa Flora - Interior
20	ESF – Santo Antão	1.000	1	Estr. Vicinal Travessa São Martinho – Estrada Corredor do Lixão – Distrito de Santo Antão – 3174-1592
21	ESF – São José	1.000	3	Rua Antônio Gonçalves do Amaral, nº 1000 – Bairro São José – 3174-1589
22	ESF – UB São João	500	1	Rua Palestina, nº 335 – Vila São João – 3174-1591
23	ESF – UB Vila Lídia	1.000	2	Rua Maestro Ribas Barbosa, nº 13 – Vila Lídia – 3174-1588

24	ESF – UB Vila Santos	500	1	Rua Irmão Robertão, nº 818 – Vila Santos – 3174-1588
25	ESF – Vila Maringá	1.000	2	Rua João de Barro, nº 1313 COHAB Maringá – 3174-1589
26	ESF – Vitor Hoffmann	1.000	1	Rua Distrito Federal, nº 80 – Vila Rossi –3174-1591
27	Estação dos Ventos	5.000	1	Rua Luis Castagna, 101 - Km 3 – 3174-1590
28	Eap Floriano Rocha	1.000	1	Rua Cel. Benjamin Ávila, nº 12, COHAB Santa Marta – 3174-1591
29	Eap/Esf Itararé	1.000	2	Rua Assis Brasil, nº 400, Bairro Itararé – 3174-1590
30	Eap/Policlínica José Erasmo Crossetti	4.500	1	Rua Floriano Peixoto, nº 1752 – 3174-1593
31	Eap/Esf/Pol. Kennedy	15.000	1	Rua Vereador Dário Leal Da Cunha, s/nº - Bairro Salgado Filho – 3174-1590
32	ESF Nova Santa Marta	3.000	1	Rua Auta de Souza, 10, Vila Por do Sol – 3174-1591
33	Eap/Esf Oneyde de Carvalho	1.000	3	Rua Otacílio Pitan, s/nº - Vila Lorenzi – 3174-1588
34	U S Palma	1.000	1	Junto a Sub-Prefeitura
36	Policlínica do Rosário	1.000	8	Rua Serafim Valandro, nº 400 – Centro – 3174-1594
37	Pronto Atendimento Municipal	15.000	2	Av. Mauricio Sirotsky Sobrinho, nº 70 – Bairro - Patronato – Fones: 3174-1587
38	Eap/Pol Ruben Noal	1.000	4	Av. Paulo Lauda, nº 80 - COHAB Tancredo Neves - 3174-1587
39	SMS	1.000	6	Av. N. Srª. Medianeira, nº 355 – 3174-1577
40	ESF São Francisco	3.000	2	Rua Santa Maria, s/nº – Lot. Dom Ivo Lorscheider – 3174-1589
		2.000	1	
41	Vigilância Sanitária	1.000	3	Rua Ângelo Uglione, nº 1534 – 3174-1581
42	Waldir Mozzaquatro	1.000	1	Rua Félix Manarim, s/nº - Vila Schirmer – 3174-1590
43	Eap Walter Aita	1.000	1	Rua Luiz Petry, s/nº - COHAB Fernando Ferrari – Bairro Camobi – 3174-1589
44	ESF Wilson Paulo Noal	3.000	3	Rua Reinaldo Manoel Guidolin, nº 130 - Bairro Camobi – Parque Monte Carlo – 3174-1589
45	Serviço de Residencial Terapêutico	1.000	2	Av. Hélvio Basso, 1245
46	UBS São Carlos	5.000	1	Rua Agostinho Scolari, nº 546, Bairro Urlândia
47	Unidade Móvel	60	1	Local à ser definido
Nº TOTAL DE CAIXAS			**81**	

SMDEI – (55) 3174-1563

	Local	Capac. (L)	Qtd (unid.)	Endereço
1	Aeroporto de Santa Maria	12.000	1	Rua Rubens Martim Berta, 765 - Camobi - Santa Maria/RS
Nº TOTAL DE CAIXAS			1	

SMIM – (55) 3174-1565

	Local	Capac. (L)	Qtd (unid.)	Endereço
1	Sede da Secretaria	3.000	1	Avenida Medianeira, 179 – B. Medianeira – Santa Maria/RS
		5.000	2	
Nº TOTAL DE CAIXAS			3	

SMED – (55) 3174-1510

	Local	Capac. (L)	Qtd (unid.)	Endereço
1	EMEI Vitória	500	1	R. Elízio Dorneles, 195 - Chácara das Flores, Santa Maria - RS, 97040-160
2	EMEI Ida Berteotti	500	1	R. Paulo Birriel, 0 - Salgado Filho, Santa Maria - RS, 97043-480
3	EMEI Santa Rita	500	2	R. Suzana, 545 - Itararé, Santa Maria - RS, 97045-470
4	EMEI Circe Rocha	15.000	1	R. São Dimas - Diácono João Luiz Pozzobon, Santa Maria - RS
		21.000	1	
5	EMEI Glaci Corrêa	15.000	1	R. Ênio Brener, 20 - Salgado Filho, Santa Maria - RS, 97040-045
		25.000	1	
6	EMEI Ivanise Jann	15.000	2	R. Vitória, 766 - Pinheiro Machado, Santa Maria- RS, 97030-610
7	EMEI Gianna Grassi Didonet	10.000	1	R. Manoel Mallmann Filho, 281 - Juscelino Kubitschek, Santa Maria - RS, 97035-500
		15.000	1	
8	EMEI Criança Cidadã	15.000	1	R. Antonio Rossi, 188 - Pinheiro Machado, Santa Maria - RS, 97030-225
		21.000	1	
9	EMEI Roberto Belinaso	15.000	1	Nossa Sra. Medianeira, Santa Maria - RS, 97060-330
		21.000	1	
10	EMEI Monte Bello	15.000	1	R. Dyonélio Machado, 346 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-634
		20.000	1	
11	EMEF Irineu Antolini	1.000	1	BR 392 – Faixa de São Pedro, 15755. PASSO DO VERDE. 97150000
12	PRAEM	2.000	1	R. Conrado Hoffmann, 287 - Nossa Sra. de Lourdes, Santa Maria - RS, 97060-140
13	Sede SMED	5.000	3	Al. Buenos Aires, 128 - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria - RS, 97050-545
Nº TOTAL DE CAIXAS			**23**	

SMC – (55) 3174-1561

	Local	Capac. (L)	Qtd (unid.)	Endereço
1	Arquivo Histórico Municipal	500	1	Rua Appel, 900, Nossa Sra. Fátima, Santa Maria/RS CEP: 97015-030
2	Museu de Artes de Santa Maria	2.000	2	Avenida Presidente Vargas, 1400, Nossa Sra. de Fátima, Santa Maria/RS, CEP 97015-510
3	Biblioteca Pública Municipal	1.000	4	Largo da Locomotiva - Av. Pres. Vargas, 1300, Nossa Sra. de Fátima, Santa Maria/RS, CEP 97015-140
4	Praça Céu das Artes	500	2	Rua Manoel Mallmann Filho, 161, Nova Santa Marta, Santa Maria/RS, CEP 97035-500
5	Casa de Cultura de Santa Maria	3.000	2	Rua Ângelo Uglione, 1427-1491, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-570
Nº TOTAL DE CAIXAS			11	

SMDS – (55) 3174-1518

	Local	Capac. (L)	Qtd (unid.)	Endereço
1	Secretaria Municipal Desenvolvimento Social – SMDS – Sede	2.000	1	Rua Tuiuti 1586 - Centro
		5.000	1	
2	Conselho Tutelar Leste	500	1	Rua Valentim Farias de Lima – 260 - Camobi
3	Conselho Tutelar Oeste	500	1	Rua Boa Vista – 191 – Parque Pinheiro Machado
4	CREAS	3.000	1	Rua Astrogildo de Azevedo – 23 – Centro
		5.000	1	
5	CRM	500	1	Rua Tuiuti – 1835 – Centro
6	Cadastro Único	500	4	Rua General Neto 504 – Centro – Sala 01 e 02
7	CRAS Norte	500	1	Rua Marechal Rondon – 287 – Carolina
8	CRAS Leste	500	1	Rua João Machado Soares – 2777 – Camobi
		1.000	1	
9	CRAS Oeste	2.000	2	Rua Manoel Mallman Filho – 161 – Praça Céu – Nova Santa Marta
10	Restaurante Popular – Cozinha Comunitária Carolina	5.000	1	Rua Pedro Alvares Cabral – 218 – Carolina
Nº TOTAL DE CAIXAS			**17**	

SEOP – (55) 3174-1545

	Local	Capac. (L)	Qtd (unid.)	Endereço
1	CIOSP	1.000	2	Avenida Nossa Sra. Medianeira, 91 - Nossa Sra. Medianeira, Santa Maria - RS, 97060-001
		2.000	2	
2	SEDE SECRETARIA SSOP	1.000	1	Avenida Hélvio Basso nº 1281. CEP 97070-805
		500	2	
3	CORREGEDORIA DA GUARDA	3.000	1	Av. Itaimbé s/nº Quiosque 03, CEP 97045-450
Nº TOTAL DE CAIXAS			8	

SMDR – (55) 3174-1528

	Local	Capac. (L)	Qtd (unid.)	Endereço
1	Sede Secretaria de Desenvolvimento Rural	1.000	3	Avenida Medianeira, n.º 141, bairro Medianeira, CEP 97.060-001
Nº TOTAL DE CAIXAS			**3**	

SMEL – (55) 3174-1526

	Local	Capac. (L)	Qtd (unid.)	Endereço
1	CDM	1.000	2	Rua Appel, 798 - Bairro Nossa Senhora de Fatima
2	21 DE ABRIL	5.000	1	R. Anita Garibaldi, 11 - Itararé, Santa Maria - RS, 97045-040
3	GINÁSIO ORECO	1.000	2	174, Av. Paulo Lauda, 2 - Tancredo Neves, Santa Maria - RS
4	GINÁSIO SÃO MAR COS	1.000	2	Estr. Mun. Norberto José Kipper, 1762 - Arroio Grande, Santa Maria - RS
Nº TOTAL DE CAIXAS			**7**	

SMSP – (55) 3174-1567

	Local	Capac. (L)	Qtd (unid.)	Endereço
1	Capelas Mortuárias	500	3	Avenida Liberdade, 680. Patronato. Santa Maria - RS
2	Cemitério Ecumênico	500	3	Avenida Dois de Novembro, 54. Patronato. Santa Maria - RS
3	Galpão da Superinten-dência de Praças	1.000	2	Rua Adão Schneider, 55. Vila Schirmer. Santa Ma ria/RS
Nº TOTAL DE CAIXAS			**8**	

SMPA – (55) 3174-1530

	Local	Capac. (L)	Qtd (unid.)	Endereço
1	ARQUIVO CENTRAL	1.000	1	Rua General Neto, nº 716 – Centro – Santa Maria/RS
2	ALMOXARIFADO CENTRAL	500	1	BR 158 Nº 545 B – Bairro Boi Morto – Santa Maria/RS
3	CAM	10.000	1	Rua Venâncio Aires nº 2277 – Centro – Santa Maria/rs
		20.000	2	
Nº TOTAL DE CAIXAS			**5**	

SMRC – (55) 3174-1626

	Local	Capac. (L)	Qtd (unid.)	Endereço
1	Passo do Verde	10.000	1	Balneário (ao lado da Santinha)
2	Passo do Verde	5.000	1	Balneário (nos fundos do Balneário)
3	Passo do Verde	1.000	1	Balneário (lado direito na pracinha)
Nº TOTAL DE CAIXAS			**3**	

MARLON LENON MARINHO DA SILVA: 02237022003

Assinado digitalmente por MARLON LENON MARINHO DA SILVA:02237022003
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=29113745000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARLON LENON MARINHO DA SILVA:02237022003
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.11.10 15:43:48-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1